



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, anual, recebida pela Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá.

Aos Trinta e Um Dias do Mês de Março de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a Dezembro de 2016
4. Nº de Parcelas:	12
5. Referência:	Janeiro a Dezembro de 2016
6. Valor Recebido:	R\$ 482.400,00
7. Valor Gasto:	R\$ 482.400,00
8. Valor Devolvido:	R\$ 0,00
9. Valor Glosado:	R\$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída recebeu o recurso no valor de **R\$ 482.400,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, gastou dos recursos recebidos o valor de **R\$ 482.400,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)**,

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **10233/2015**.


Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.



Fernando Coppola
Secretário de Educação



Maria Nunes Leite Freitas
membro



Cecília Ap. Alves
membro